

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 016/2017-CAESA**

**Processo Administrativo nº 1158/2017-CAESA**

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº. 182/2017-CAESA de 12/06/2017 torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a REPETIÇÃO de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2017-GERAP/NULIC/CAESA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação, aos empregados da Caesa e seus dependentes, DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL EM MACAPÁ E NA REGIÃO NORTE E NORDESTE, EM REGIME DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E AMBULATORIAL, compreendendo consultas e exames complementares, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, incluindo internações, enfim todo e qualquer procedimento previsto pelas normas da agência nacional de saúde – ANS, conforme condições, quantidades e exigências/especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, Minuta Contratual Anexo V do Edital.


**Critério de Julgamento das Propostas de Preços:** MENOR PREÇO UNITÁRIO, representado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO do objeto (PLANO PRIVADO DE ASSISTENCIA MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL) desta licitação, INDEPENDENTE DE FAIXA ETÁRIA E CID.

**Acolhimento das propostas:** no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até as 09h00min do dia 18/12/2017. Abertura das Propostas: 09h15min, dia 18/12/2017; Abertura da sessão de lances: 10h30min do dia 18/12/2017, horário de Brasília.

**Obtenção do Edital:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). E no site da CAESA [www.caesa.ap.gov.br](http://www.caesa.ap.gov.br) Informações pelo e-mail: [caesa.cpl.ap@gmail.com](mailto:caesa.cpl.ap@gmail.com) e/ou pelo contato telefônico: (96) 98801-5642

**Licitação n.º 701037**

**Macapá-AP, 05 de dezembro de 2017.**

  
Andréia Duarte dos Santos  
Pregoeira – CAESA  
Portaria 291/2016